

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO
ESTADO DO PARANÁ

RETIFICAÇÃO Nº 001/16
EDITAL DE A B E R T U R A Nº 001/2016

O Prefeito Municipal de Pinhão, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** a retificação do Edital de Abertura nº 001/2016 da Prefeitura Municipal de Pinhão, Estado do Paraná.

Art. 1º - Fica retificado o Edital de Abertura nº 001/2016, nos itens abaixo, como segue:

ONDE SE LÊ:

9. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

9.1 A prova objetiva será aplicada na cidade de Pinhão, Estado do Paraná, podendo ser aplicada também em cidades vizinhas, caso o número de inscritos exceda a capacidade de alocação do município.

9.2 A prova objetiva será aplicada na data provável de 20 de novembro de 2016, em horário e local a ser informado através de edital disponibilizado no endereço eletrônico www.concursosfau.com.br e no **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO**.

9.3 O **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO** com o local de prova deverá ser emitido no endereço eletrônico www.concursosfau.com.br a partir de 16 de novembro de 2016.

LEIA-SE:

9. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

9.1 A prova objetiva será aplicada na cidade de Pinhão, Estado do Paraná, podendo ser aplicada também em cidades vizinhas, caso o número de inscritos exceda a capacidade de alocação do município.

9.2 A prova objetiva será aplicada na data provável de **27 de novembro de 2016**, em horário e local a ser informado através de edital disponibilizado no endereço eletrônico www.concursosfau.com.br e no **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO**.

9.3 O **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO** com o local de prova deverá ser emitido no endereço eletrônico www.concursosfau.com.br a partir de **23 de novembro de 2016**.

Pinhão/PR, 05 de outubro de 2016.

DIRCEU JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal